

## EDITAL Nº 01/2022

### **ABERTURA DE VAGAS REMANESCENTES PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR DA EMAI – ESCOLA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

A direção da Escola Municipal de Aprendizagem Industrial de Santa Maria – EMAI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para preenchimento das vagas remanescentes nos Cursos de Formação Profissional Complementar 2022, com as seguintes especificações:

#### **1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.1 A modalidade de ingresso será regida por este edital e executada pela Escola Municipal de Aprendizagem Industrial de Santa Maria – EMAI.
- 1.2 As vagas remanescentes serão preenchidas por ordem de inscrição, no item 2 deste edital.

#### **2.CURSOS E NÚMERO DE VAGAS**

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Duração</b>	<b>Número de Vagas</b>
Eletrometalmecânica	Manhã	04 semestres letivos (02 anos letivos)	03 vagas
Eletricidade	Noite	02 semestres letivos (01 ano letivo)	05 vagas
Mecânica de Usinagem	Noite	02 semestres letivos (01 ano letivo)	11 vagas
Metalurgia	Noite	02 semestres letivos (01 ano letivo)	13 vagas



### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições poderão ser realizadas nos dias 21/02/2022 e 22/02/2022, segunda-feira e terça-feira, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, na Secretaria da Escola – EMAI, Avenida Rio Branco, 66. Santa Maria/RS.
- 3.2 As inscrições serão feitas, rigorosamente, por ordem de chegada, até o preenchimento das vagas disponíveis em cada curso/turno.
- 3.3 Serão registrados, por ordem de chegada e por interesse de curso/turno, em uma lista de espera, os nomes às respectivas suplências.
- 3.4 Documentos necessários para inscrição: documento de identidade e atestado de matrícula/frequência ou histórico de conclusão do ensino médio.
- 3.5 Se o candidato for menor de idade, obrigatoriamente, o responsável legal pelo mesmo deverá estar presente no ato da inscrição.

### 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Idade mínima de 14 anos completos para os cursos da manhã;
- Idade mínima de 15 anos para os cursos do noturno;
- Estar matriculado e frequentando regularmente a partir do 7º ano do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio, ou Etapa equivalente da EJA, em escola da Rede Pública de Educação Básica, ou escola conveniada com a Rede Pública de Educação Básica; **E/OU** ter concluído o Ensino Médio e não estar cursando graduação.

### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Caso haja maior número de candidatos do que o quantitativo de vagas oferecidas, esses serão classificados conforme a ordem de chegada.

## 6. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

A relação dos candidatos selecionados está prevista para ser divulgada no dia **24 de fevereiro de 2022**, a partir das **10h**, no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS (<http://www.santamaria.rs.gov.br/>), bem como no hall de entrada da EMAI – Escola Municipal de Aprendizagem Industrial.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula deverá ser realizada na Escola Municipal de Aprendizagem Industrial – EMAI, **nos dias 03/03/2022 e 04/03/2022, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h**, quando deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Atestado atualizado de frequência escolar, devidamente assinado pela Escola Pública ou escola conveniada com a Rede Pública que o candidato está frequentando, **respeitadas as exigências para ingresso em cada curso, conforme previsto no item 4 deste Edital, E/ou Histórico de conclusão do Ensino médio.**
- Comprovante vigente de vacinação antitetânica – original e fotocópia;
- Carteira de Identidade do candidato – original e fotocópia;
- CPF do candidato – original e fotocópia;
- Comprovante de residência atualizado (fotocópia);
- 2 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- Carteira de Trabalho (se possuir);
- Carteira de Identidade do responsável legal, para candidatos menores de idade – original e fotocópia.

7.2 A efetivação da matrícula deverá ser feita pelos pais ou responsável legal, quando o candidato for menor de idade.

7.3 É condição legal para a realização da matrícula a apresentação dos documentos exigidos.

7.4 O candidato classificado que não comparecer no período reservado à matrícula e/ou que não entregar a totalidade dos documentos exigidos para efetivação da mesma, de que trata o item 7.1 deste Edital, perderá o direito à vaga.

## **8. SUPLÊNCIA**

Caso os devidamente inscritos não compareçam para efetivar a matrícula no período estabelecido, ou não apresentem a documentação exigida, a escola realizará a chamada dos suplentes, por telefone, quantas forem as vagas disponíveis, seguindo os mesmos critérios.

## **9. INÍCIO DOS CURSOS**

O início das aulas será no dia 07/03/2022.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 10.1 É de inteira responsabilidade do candidato informar-se acerca de avisos e chamadas oficiais do Processo de inscrição e de todas as etapas da matrícula.
- 10.2 A constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição sujeita o candidato à perda da vaga, em qualquer época, mesmo após a matrícula.
- 10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Escola Municipal de Aprendizagem Industrial – EMAI.

### **INFORMAÇÕES:**

ESCOLA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – EMAI

Av. Rio Branco, nº 66 – Centro.

CEP: 97010-420 Santa Maria – RS

Fone: (55) 3222 7568

E-mail: [emai@edu.santamaria.rs.gov.br](mailto:emai@edu.santamaria.rs.gov.br)

**DIREÇÃO DA EMAI – ESCOLA MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DE  
SANTA MARIA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**